

DECRETO Nº 2920, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme requerimento, o servidor **André César Freitas**, do cargo em comissão – **Supervisor de Divisão de Programas, Controle e Avaliação**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 12 de maio de 2014.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -